

BOLETIM 525

Brasília, 6 de março de 2018

CONTRICOM REÚNE DIRETORIA E DISCUTE TERCEIRIZADOS, SUSTENTAÇÃO SINDICAL E AÇÕES DA ENTIDADE

A CONTRICOM fará reunião de sua Diretoria nesta quarta-feira (7), no Centro de Treinamento (CTE) da CNTI, em Luziânia (GO), sua Diretoria para fazer um balanço das atividades da entidade e traçar os rumos para o novo período.

Será a primeira reunião depois da posse da nova diretoria presidida pelo companheiro Altamiro Perdoná e contará com a participação dos presidentes das federações filiadas, que não são membros da Diretoria.

O período da manhã será dedicado a duas atividades: a posse dos diretores que não foram empossados na solenidade de posse em 2017 e a palestra, seguida de debate, da dra. Zilmara Alencar sobre os temas “Terceirizados – Incluir ou não nos Estatutos das Entidades Sindicais” e “Contribuição Sindical”.

Na parte da tarde, será apresentado e debatido o relatório de atividades da Diretoria



Administrativa, bem como as propostas de ação para o próximo período.

CONSELHO FISCAL

Teve início ontem (5) e prosseguirá hoje (6) a reunião do Conselho Fiscal da Confederação, integrado por Antonio Lopes de Carvalho, Raimundo Ferreira Brito e Evilásio de Deus Lopes (**foto**). O Conselho analisa as contas do último trimestre da entidade do ano passado para elaboração de parecer relativo ao exercício do ano de 2017.

Segundo o presidente Altamiro Perdoná, “devido ao momento que estamos vivendo e dos desafios que temos pela frente, precisamos reunir todos os nossos dirigentes para debater assuntos como a reforma trabalhista, terceirizações e sustentação material das entidades, que são cruciais para o movimento sindical e os trabalhadores”.

Fonte: **COMUNICAÇÃO CONTRICOM**



Sindicalismo protesta contra sobretaxa dos EUA ao aço e alumínio

Centrais e Sindicatos realizaram ato nesta segunda (5) em frente ao Consulado dos Estados Unidos em São Paulo, para protestar contra as medidas anunciadas pelo presidente Donald Trump de sobretaxar as importações de aço e alumínio.

Na última sexta (2), as Centrais emitiram nota com fortes críticas à decisão do governo norte-americano, além de alertar para ameaças aos empregos nos setores taxados.

Para Miguel Torres, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM/Força Sindical) e do Sindicato da categoria, o governo precisa tomar providências urgentes para defender os trabalhadores.

"O Temer tem coragem de pressionar o Congresso, quando se trata de medidas que atacam os trabalhadores e Sindicatos. Ele deveria ter a mesma coragem de enfrentar e o governo americano e levar para organismos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio, toda a indignação com essas medidas", afirma.

Segundo o secretário-geral da Força, João Carlos Gonçalves (Juruna), a taxação prejudicará os trabalhadores aqui no Brasil. "No momento em que buscamos uma recuperação, mesmo que tímida, dos empregos por aqui, vem uma atitude como essa que certamente vai afetar cerca de 100 mil trabalhadores", ressalta.

Fonte: Agência Sindical

Sindicalistas denunciam escravagismo no trabalho rural e doméstico

O trabalho rural e do trabalho doméstico são os que trazem mais marcas do passado escravagista que marca a História brasileira, segundo afirmaram os participantes de audiência pública na subcomissão do Estatuto do Trabalho, nesta segunda-feira (5). E a conjuntura atual tem aberto espaço para que maus empregadores imponham suas agendas, eliminando direitos históricos destas categorias, que já estavam entre as mais socialmente vulneráveis.

Os resultados da audiência pública serão considerados na elaboração do Estatuto do Trabalho, que, segundo anunciou o vice-presidente do colegiado, Paulo Paim (PT-RS), será apresentado para análise do Senado no dia 1º de maio, Dia Internacional do Trabalho.

O assessor jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais (Contar), Carlos Eduardo, disse, na audiência, que o campo vive uma tragédia após a aprovação da reforma trabalhista, que enfraqueceu o poder dos sindicatos. A dispensa da participação destas entidades nas negociações coletivas e da obrigatoriedade na homologação das rescisões contratuais tem prejudicado milhões de trabalhadores, segundo ele, que antes recorriam a estas entidades em busca do cumprimento de seus direitos.

Regulamentação da escravidão - Para Lucas Silva, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), a bancada ruralista ainda tem como norte a

aprovação do PL 6442/2016, em análise na Câmara dos Deputados, que a seu ver tem um enfoque "explicitamente escravagista". Citando artigos deste projeto, Silva alerta que ele prevê o pagamento aos trabalhadores rurais "em qualquer espécie", o que eliminaria por exemplo a obrigatoriedade do pagamento em dinheiro.

- É um projeto assustador, e sinal de grande ousadia o simples fato de apresentá-lo ao Congresso Nacional. A remuneração em qualquer espécie abre a possibilidade do trabalhador não receber salário, de poder ser pago em troca de comida, de roupa usada ou de uma lona preta que vão chamar de moradia - protestou o auditor-fiscal do trabalho.

Citando outros artigos deste projeto, Silva conclamou os cidadãos a acessá-los pessoalmente e lerem, por compreender que "é algo realmente esdrúxulo, que beira o inacreditável". Lembrou que a proposta prevê a extensão da jornada de trabalho diária na área rural para 12 horas, sem qualquer contrapartida. Também regulamenta o horário de almoço em 30 minutos, e deixa de contar o tempo de deslocamento dos trabalhadores na jornada diária, mesmo quando efetuado pelos próprios empregadores.

O projeto também prevê a adoção do trabalho contínuo por até 18 dias, o que na prática acabaria com o descanso semanal remunerado. O teor da proposta ainda foi criticado pelo senador Paulo Paim.

- Está na Bíblia, até Deus precisou descansar no 7º dia. Conheço este projeto e seu caráter acintoso, ainda mais quando lembramos como é duro o trabalho na roça, feito em condições climáticas extremamente desfavoráveis - afirmou.

Fonte: Agência Senado



Paulo Paim critica trabalho intermitente por reduzir salário do trabalhador

O senador Paulo Paim (PT-RS) *(foto)* lamentou que motoboys e empregados domésticos estejam sendo demitidos para, em seguida, serem contratados dentro das regras do trabalho intermitente, que se caracteriza pela prestação do serviço apenas nos horários previamente definidos pelo empregador.

Assim, o trabalhador passa a receber apenas pelas horas efetivamente trabalhadas no dia ou mês, o que faz com que o salário pago a quem presta serviço nessa modalidade seja mais baixo que o mínimo, disse o senador.

Crítico dessa prática, Paulo Paim acredita que a elaboração do Estatuto do Trabalho é a melhor forma para combater esse mecanismo previsto na atual legislação.

Outra oportunidade de aperfeiçoamento das leis para impedir retrocessos nas relações trabalhistas é a medida provisória encaminhada pelo governo para mudar as regras aprovadas no ano passado, acrescentou o senador.

Fonte: Agência Senado



Ameaça de Temer fez brasileiro correr para se aposentar

Com medo de perderem o direito à aposentadoria devido à reforma da Previdência de Michel Temer, milhares de pessoas correram para se aposentar.

Brasileiros que se aposentaram por tempo de contribuição em 2017 eram mais jovens do que quem solicitou o benefício em 2016, segundo dados da Secretaria de Previdência obtidos pelo 'Estadão/Broadcast'. Entre as mulheres, a idade média na concessão da aposentadoria caiu de 53,25 para 52,8 anos. Entre os homens, essa idade passou de 55,82 para 55,57 anos.

Os resultados interromperam uma tendência longa, embora gradual, de aumentos na idade média de concessão das aposentadorias. A última vez em que houve queda foi em 2008, entre homens, e em 2005, entre mulheres. Do total de 1,4 milhão de aposentadorias concedidas no ano passado, 470 mil foram por tempo de contribuição.

A aposentadoria precoce onera as contas públicas porque a expectativa de vida dos brasileiros é maior do que no passado, ou seja, o beneficiário tende a ficar mais tempo recebendo os valores do INSS.

Fonte: Brasil247

A cada 4 horas e meia, uma pessoa morre vítima de acidente de trabalho

Desde o começo de 2017, ao menos um trabalhador brasileiro morreu a cada quatro horas e meia, vítima de acidente de trabalho. O dado é do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e cujos resultados atualizados foram apresentados nesta segunda-feira (5).

Com base em informações disponibilizadas por vários órgãos públicos, o observatório estima que, entre o começo do ano passado e as 14h desta segunda-feira, foram registradas 675.025 comunicações por acidentes de trabalho (CATs) e notificadas 2.351 mortes.

Ainda de acordo com o observatório, entre 2012 e 2017, a Previdência Social gastou mais de R\$ 26,2 bilhões com o pagamento de auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, auxílios-acidente e pensões por morte de trabalhadores. Além disso, com base em cálculos da OIT, o procurador do trabalho e co-coordenador do laboratório de gestão (SmartLab de Trabalho Decente), Luís Fabiano de Assis, afirma que o país perde, anualmente, 4% do seu Produto Interno Bruto (PIB) com gastos decorrentes de "práticas pobres em segurança do trabalho".

Segundo Assis, no ano passado, estas perdas gerais à economia com acidentes de trabalho foram equivalentes a cerca de R\$ 264 bilhões. Para os procuradores do trabalho, os números "alarmantes" são apenas a "ponta do iceberg", não representando a real dimensão do



problema. Assis ainda acrescenta que as notificações não vem caindo. “Quando analisamos o número de [trabalhadores] expostos [ao risco de acidente], o número de contratos de trabalho existentes, o número de acidentes não caiu em comparação a 2016. Ele se manteve estável”.

A Agência Brasil procurou Ministério do Trabalho e a Previdência Social, mas os órgãos não se manifestaram até a publicação desta reportagem.

Setores - Setorialmente, as notificações de acidente de trabalho foram mais frequentes no ramo hospitalar e de atenção à saúde, público e privado, onde foram registradas 10% das CATs. Na sequência aparecem o comércio varejista (3,5%); a administração pública (2,6%); Correios (2,5%) e a construção (2,4%), seguido pelo transporte rodoviário de cargas (2,4%). Entre os profissionais mais vitimados estão os que trabalham em linhas de produção; os técnicos de enfermagem; faxineiros; serventes de obras e motoristas de caminhões. Quem trabalha em contato com máquinas e equipamentos tem mais chances de se acidentar e de sofrer ferimentos mais graves.

Segundo Assis, o objetivo do MPT e da OIT ao divulgar os dados não é expor os empregadores, mas sim estimular as discussões sobre como reduzir os riscos de acidentes do trabalho. “Os acidentes de trabalho envolvem um problema de saúde pública, econômico e previdenciário – em um momento em que se discute a necessidade de reformar [alterar as regras da] Previdência Social. Há perdas de vidas, perdas para as famílias, para a economia e um aumento do número de ações na Justiça”, ponderou o procurador.

Fonte: Agência Brasil

Pensão por danos de acidente de trabalho não pode ser limitada até certa idade

A pensão mensal devida a quem sofre danos materiais em acidente de trabalho não pode ser limitada conforme a idade do empregado indenizado. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho derrubou decisão que havia fixado pagamento de pensão a uma analista de recursos humanos até que ela completasse 65 anos.

Ex-empregada de um banco, a autora foi diagnosticada com LER/Dort e obrigada a fazer tratamento, inclusive com acupuntura. Ela afirmou que o quadro surgiu em decorrência de movimentos repetitivos e responsabilizou a instituição financeira, por descumprimento da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho, que estipula requisitos mínimos de ergonomia.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) condenou o banco a pagar R\$ 100 mil, por danos morais. Em relação aos danos materiais, concluiu que a analista sofreu redução de 50% da capacidade de trabalho, enquadrando a hipótese como doença profissional. Entretanto, limitou o pensionamento aos 65 anos de idade, “idade média na qual os trabalhadores deixam de exercer seu ofício”.

A empregada pediu, no TST, aumento dos valores fixados para os danos morais e questionou o limite de idade para o pensionamento.



Pensão vitalícia - O relator do recurso, ministro José Roberto Freire Pimenta, considerou razoável e proporcional o valor de R\$ 100 mil a título de danos morais. Com relação ao pensionamento, no entanto, entendeu que a limitação de idade viola o artigo 950 do Código Civil.

Pimenta disse que o dispositivo, ao estabelecer a obrigação em decorrência de dano que limite a capacidade do empregado para exercer sua profissão, não faz essa restrição, quando verificado que a seqüela ocorreu de forma permanente.

Por unanimidade, a turma concluiu pela reforma do julgado para determinar que a pensão mensal deferida a título de indenização por danos materiais seja fixada de forma vitalícia, “de acordo com o princípio da reparação integral que norteia o sistema de responsabilidade civil”. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. Processo 168500-68.2007.5.02.0045

Fonte: Consultor Jurídico

Proposta garante ao trabalhador acompanhar filho em consulta sem desconto no salário

O empregador poderá ficar proibido de descontar no salário as horas em que o trabalhador tenha se ausentado para acompanhar seu filho menor de 18 anos em consulta médica, comprovada por atestado de comparecimento. Esse é o teor de projeto que a Comissão de

Assuntos Sociais (CAS) podei examinar em reunião na quarta-feira (7), após a exposição do ministro da Saúde, Ricardo Barros, marcada para as 9h.

De autoria da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), o projeto (PLS 92/2017) altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – DL 5.452/1943) para incluir a garantia de afastamento do trabalhador, de dois dias a cada seis meses para consulta de filho menor de 18 anos. O texto permite ainda a compensação de jornadas, observado o limite de duas horas diárias. Hoje, a proteção conferida às crianças na legislação (Lei 13.257/2016) só permite o afastamento do trabalhador de seu posto para acompanhar o filho de até seis anos.

Para a autora do projeto, tanto crianças quanto adolescentes necessitam do acompanhamento de seus pais nas consultas médicas. O relator da matéria, senador Paulo Paim (PT-RS), concorda com a autora. Ele afirma que é dever do Estado e da sociedade garantir à criança e ao adolescente o direito à saúde.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS